

Câmara de Vereadores
Fazenda Vilanova
Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camarafazendavilanova.rs.gov.br/licitacao/detalhe/>

Código da publicação: 8

Data da emissão do comprovante: 12/07/2025 04:14:56

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Ano: 29/2023

Nº do Processo/Ano: 30/2023

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 24/11/2023 10:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 20/11/2023 08:30:00

Data de Abertura/Horário: 20/11/2023 08:30:00

Data da Disputa/Horário: 24/11/2023 09:20:00

Valor estimado: Não definido

Objeto:

Contratação de serviço técnico para realizar projeto de paisagismo, com elaboração de orçamento e memorial descritivo à Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.



Câmara de Vereadores

Fazenda Vilanova

Rio Grande do Sul

Resumo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Processo Administrativo nº 30/2023

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por seu Presidente João Batista Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação tendo como objeto contratação de serviço técnico para realizar projeto de paisagismo, com elaboração de orçamento e memorial descritivo à Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item Descrição Unidade Valor Un. (R\$)

1 Projeto de paisagismo com elaboração de orçamento e memorial descritivo Un.

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para o e-mail camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br até o dia 24/11/2023.

Fazenda Vilanova, 20 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA
Presidente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretende(m) contratar

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)

() Aquisição de Bens () Obras(s) de Engenharia () Locação de Bens () Concessão de Bens

(x) Prestação de Serviços () Prestação de Serviços de Engenharia () Alação de Bens () Permissão de Bens

() Prestação de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Outra () Fornecimento e prestação de serviço associados

Tipos de Objeto(s)

() Bens(ns) Comum(ns) () Bem(ns) Especiais (X) Serviço(s) Comum(ns) () Serviço(s) Especial(is)

() Obra(s) Comum(ns) de Engenharia () Obra(s) Especial(is) de Engenharia

() Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia () Serviço(s) Especial(is) de Engenharia

Catálogo Eletrônico de Padronização

(x) Não se aplica () Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização () Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo

() Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:

Itens

Nº Descrição do Item

	Qtd. Un	Preço Un	Preço Total
1 Projeto técnico de paisagismo, delimitando áreas de ajardinamento, circulação de pedestres e veículos, espaço cívico, estacionamento e lazer. Projetando muros para nivelamento do terreno e confeccionando orçamento e memorial descritivo do mesmo.	01	Unidade R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
		Valor Total Estimado:	R\$ 2.500,00

Condições de Entrega(s)

Prazo de Entrega:

Horário(s) de entrega(s): De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

() Não se aplica

(x) Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova. Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.

() Outro (especificar):

Regras para Recbimento Provisório e/ou Definitivo

Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscal(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade, qualidade e pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

(x) Não se aplica () 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) () Outro (especificar abaixo):

1. O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vícios) de produto(s) e/ou serviço(s).

2. Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.

3. Tratando-se de vício oculto, o prazo decenal inicializa-se no momento em que ficar evidenciado o vício.

4. Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.**

PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

() Não se aplica. () Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21

(x) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)

Período vigência previsto: 24/11/2023 a 26/12/2023

() Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 () Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21

() Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 () Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

Obs.: Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessivos períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atendidas pelo gestor do contrato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Valor total Estimado: R\$ 2.500,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(x) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. () Não se aplica, pois se trata de SRP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATACÃO

Estado Técnico Preliminar - ETP

() Cfe. disponível no processo (x) Dispensado () Facultado

Fundamento(s) de Fato e de Direito

Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA(S) OBJETO(S)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plenas condições de uso, sendo assegurado a Contratante a propriedade dos itens.

INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCAS E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE

(x) Não se aplica () Proc. Adm. de Pré-Qualificação: XXXXX/XXXX () Proc. Adm. de Vedação de Marca: XXXXX/XXXX

() Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo):

EXECUÇÃO DO OBJETO

() Não se aplica () Bem de pronta-entrega (x) Fornecimento e prestação de serviço

() Contratação por tarefa () Contratação integrada () Contratação semi-integrada

() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global () Empreitada integral

() Outro (Especificar abaixo):

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Não se aplica. (x) Cfe. descrito abaixo:

1. A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, o qual,quer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.

2. Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) prepostos do(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.

3. A fiscalização contará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

4. A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

Obs.:

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) do Contrato(s)

(x) Cfe. termo de designação específico: Portaria nº 03/2023.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

() Não se aplica

(x) Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil

() Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo

() Outro (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto desta dispensa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

(x) Menor preço () Menor desconto () Técnica e Preço

() Melhor Técnica () Melhor Conteúdo Artístico () Menor Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)

(x) Não se aplica () Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações técnico-operacionais e/ou técnico-operacionais exigidas:

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)

(x) Não se aplica () Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

(x) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011 () Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

() Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 () Ultra-secreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 20 de novembro de 2023.

João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Câmara de Vereadores
Fazenda Vilanova
Rio Grande do Sul

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
24/11/2023 00:00:00	Ratificação Dispensa 29.2023	Baixar
20/11/2023 00:00:00	Dispensa 29.2023	Baixar